

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 006, de 21 de agosto de 2020.**

**APROVA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE – FMMA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LUIZ ALVES – COMDEMA**, no âmbito de suas atribuições, em especial na forma do que dispõem os artigos nº 76, incisos VII e XII e artigo nº 85, inciso X, da Lei Complementar nº 12/2018 de 05 de junho de 2018.

Considerando a necessidade de aprovação do COMDEMA para a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;

Considerando a impossibilidade da realização de reuniões presenciais, devido às medidas de isolamento social para evitar a disseminação da COVID-19;

Considerando o retorno dos e-mails com as deliberações dos conselheiros e Ata nº 001/2020 do conselho;

Considerando a necessidade de se dar o devido prosseguimento das ações de cunho ambiental no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a proposta orçamentária do FMMA para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Fica aprovada a utilização dos recursos do FMMA para a manutenção do rateio do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI para o exercício de 2021, totalizando R\$ 115.599,33.

**Art. 3º** - Fica aprovada a utilização dos recursos do FMMA para o conserto e manutenção do veículo Ford Fiesta MEA-6507, totalizando R\$ 2.795,80.

**Art. 4º** - Fica aprovada a utilização dos recursos do FMMA para o custeio do Programa Castrar é Cuidar, totalizando R\$ 29.875,00.

**Art. 5º** - Fica aprovada a utilização dos recursos do FMMA para a implantação de pontos de entrega voluntária (PEV's) de resíduos sólidos, totalizando R\$ 20.000,00.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMDEMA.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alves, 21 de agosto de 2020.

  
Rogério José da Rocha  
Presidente

**PUBLICADO**  
No mural de Publicações Oficial e  
registro no livro de Publicações em

21,08,20